



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando-se
no mural dos 1 los Oficiais
22/02/2018

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 016/2018, de 22 de fevereiro 2018

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a alínea “d”, inciso I e o inciso III, ambos do Art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o § 2º, Art. 1º da Portaria n.º 063/2017, de 17 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “d”, inciso II, do artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB N.º 0029/2018, de 25 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 5/2018 - SECD, de 22 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Nágliã Grazieli Jácome da Silveira Bezerra** para auxiliar a equipe de planejamento da contratação no planejamento da licitação referente às Solicitações de Serviços – N.ºs 65 e 67/2018, que tem como objeto a contratação de serviços de intermediação e implementação dos programas de estágio junto à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

Art. 2º A servidora, ora designada, se responsabilizará por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos necessários à formalização do processo de contratação referente às solicitações de serviços especificadas nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa n.º 05/2017 – SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração